



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia  
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.  
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.  
**PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº 023/2020.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**  
**EM 06 DE JULHO DE 2020.**

**Senhores Vereadores,**

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 028/2020 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 028/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Plano de Ação da Assistência Social, visando ao Programa de Benefícios Eventuais em Rio Crespo/RO. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 028/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, pela necessidade de prestações de serviços e oferta de benefícios a nossa população mais vulnerável.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

---

**ADEMIR JUSTINO MARTINS**

Presidente